



000126

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9096, DE 11 DE abril DE 2000

Dispõe sobre dotações orçamentárias do Departamento de Trânsito

**ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 81, de 29 de março de 2000,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Em decorrência das alterações na estrutura administrativa procedidas pela Lei Complementar nº 81, de 29 de março de 2000, ficam designadas para o Departamento de Trânsito as dotações consignadas na Lei nº 3.340, de 30 de dezembro de 1999 à subunidade orçamentária 110202 - Trânsito, atividade 2.047 - Execução dos Serviços de Trânsito.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência da Lei Complementar nº 81, de 29 de março de 2000.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de abril de 2000

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
**GERENTE DA ÁREA**